ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

ESSÃO ORDINÁRIA
14 / 10 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0080/2010

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO QUE SEJA FEITA MELHORIAS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO CIDADE BAIXA, COM PRIORIDADE A RUA ARLINDO SILVA.

CONSIDERANDO que as Ruas do Bairro Cidade Baixa necessitam de reparos bem como patrolamento e cascalhamento limpeza de Ruas e iluminação, com prioridade a Rua Arlindo Silva;

CONSIDERANDO a preocupação desta Vereadora com o bem estar destes moradores, pois as Ruas estão em situação precária, pois possuem vários buracos, estão intransitáveis, oferecendo perigo ao livre trânsito de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que existe dificuldade para os moradores ali andarem e até mesmo sair com seus veículos e bicicletas á noite por falta de iluminação;

CONSIDERANDO o tamanho das crateras existentes nas Ruas, poderá ocasionar acidentes e resultar em prejuízos não só por danos aos veículos, como também possibilidade de danos pessoais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público proporcionar ruas em condições para que os moradores possam se locomover.

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento o Patrolamento e cascalhamento limpeza de Ruas e iluminação em todo Bairro Cidade Baixa.

PROTOCOLO
14/10/10 11:38 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2010.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA- PP

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner